



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA  
2013 - 2015

### Decisão Nº: 02/2014

Reformula a Delegacia Regional de Diamantina,  
alterando a Decisão 03/2013 de 25/11/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

Considerando duplicidade de cidades em mais de uma Delegacia Regional.

#### DECIDE:

**Artigo 1º** - Reformular a Delegacia Regional de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Água Boa	Diamantina	Presidente Juscelino
Alvorada de Minas	Dom Joaquim	Presidente Kubitschek
Angelândia	Felício dos Santos	Rio Vermelho
Arincaduva	Felixlândia	Sabinópolis
Augusto de Lima	Gouveia	Santo Antônio do Itambé
Buenópolis	Inimutaba	Santo Hipólito
Capelinha	Itamarandiba	São Gonçalo do Rio Preto
Carbonita	José Gonçalves de Minas	São José do Jacuri
Chapada do Norte	Lassance	Senador Modestino Gonçalves
Coluna	Leme do Prado	Senhora do Porto
Conceição do Mato Dentro	Materlândia	Serra Azul de Minas
Congonhas do Norte	Minas Novas	Serro
Corinto	Monjolos	Turmalina
Couto de Magalhães de Minas	Morro da Garça	Veredinha
Curvelo	Morro do Pilar	
Datas	Paulistas	

**Artigo 2º** - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Atenciosamente,

  
**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente